Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 20 de Janeiro de 2017.

Às 10h41min do dia 20 de Janeiro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência do vereador Oliveira. O Presidente informou que o Ver. Oliveira não participaria das Sessões Extraordinárias por compromissos agendados anteriormente. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura das matérias constantes da pauta de convocação. Após a leitura, passou-se à votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Ata da Sessão Extraordinária do dia 19 de janeiro de 2017**. A ata foi colocada em única votação, sendo aprovada por 13 (treze) votos. **Projeto de Lei nº 7270/2017 que revoga a Lei nº 5.725/2016, que “autoriza a criação de fundação e dá outras providências” e a Lei nº 5.742/2016, que “dispõe sobre a estrutura administrativa, as funções e os salários dos empregos em comissão da Fundação Tuany Toledo – FTT”**. O Ver. Arlindo Motta Paes destacou que o Museu estava ligado à Câmara Municipal. Acredita que a desvinculação levaria à perda da memória da cidade. Agradeceu às pessoas que se manifestaram contrariamente à criação da Fundação. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. O **Projeto de Lei nº 7271/2017 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre especificamente quanto aos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências** foi retirado da pauta da Ordem do Dia pelo Presidente Adriano da Farmácia. **Projeto de Lei nº 834/2017 que dispõe sobre a extinção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - PATRANS e dá outras providências**. O Presidente Adriano da Farmácia pediu ao Ver. Campanha que registrasse o seu voto. Informou que no dia anterior havia acontecido uma exceção. Destacou que se o Ver. Campanha fosse se abster do voto, iria pedir a reabertura da votação e não permitiria a participação dele no restante da Sessão Extraordinária. O Ver. Campanha requisitou que o Presidente Adriano da Farmácia apresentasse a exigência do Regimento Interno que o obrigava a votar. O Presidente Adriano da Farmácia pediu que o Ver. Campanha respeitasse a sua posição. Reiterou que se o Ver. Campanha não registrasse o voto, não poderia mais votar durante a Sessão Extraordinária. O Ver. Campanha afirmou que manteria seu posicionamento do dia anterior e não sairia da Sessão Extraordinária. Comentou que o Presidente Adriano da Farmácia não teria o poder de retirá-lo da Sessão Extraordinária. O Presidente Adriano da Farmácia leu o art. 210 do Regimento Interno. O Presidente Adriano da Farmácia solicitou o registro da abstenção do voto do Ver. Campanha. Às 10h54min, o Presidente Adriano da Farmácia requisitou a recomposição do quorum para que fosse possível realizar a votação sem o Ver. Campanha. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que se todos os vereadores optarem por se abster de votar em projetos polêmicos, as matérias nunca seriam concluídas. O Presidente Adriano da Farmácia pediu que o Ver. Arlindo Motta Paes se comportasse. Pediu que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico. Foi constada a presença dos vereadores Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes, e a ausência dos vereadores Campanha e Oliveira. O Ver. Bruno Dias pediu que fossem tomadas providências urgentes para esclarecer que não existe a possibilidade de se abster do voto. Após, o Presidente Adriano da Farmácia passou a votação do **Projeto de Lei nº 834/2017 que dispõe sobre a extinção da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - PATRANS e dá outras providências**. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. Às 10h56min o Ver. Campanha registrou sua presença na Sessão Extraordinária. **Projeto de Lei nº 835/2017 que revoga a Lei nº 5.730, de 12 de setembro de 2016, que “autorizou o Chefe do Poder Executivo a transferir ao patrimônio da Fundação Tuany Toledo o imóvel denominado “Casa dos Junqueiras”**. Às 10h58min o Presidente Adriano da Farmácia solicitou recomposição de quorum. Pediu que o Ver. Campanha não registrasse a presença, já que ele não poderia mais participar da Sessão Ordinária por ter se abstido de votar, infringindo disposições regimentais da Câmara Municipal. Feita a recomposição de quorum, foi constada a presença dos vereadores Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes, e a ausência dos vereadores Campanha e Oliveira. O Presidente Adriano da Farmácia afirmou que não era possível aceitar a ponderação do Ver. Campanha. Declarou que ele poderia apresentar recurso. Disse que o Ver. Campanha não poderia mais participar daquela Sessão Extraordinária. O Ver. Campanha declarou que o Presidente Adriano da Farmácia estava implantando uma ditadura. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. **Projeto de Lei nº 836/2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares municipais**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. **Projeto de Resolução nº 1285/2017 que revoga totalmente a Resolução n. 1.192, de 09 de dezembro de 2013 e parcialmente a Resolução n. 1.194, de 10 de dezembro de 2013**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 12 (doze) votos. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 11h04min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretária da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 20 de Janeiro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente da Mesa 1ª Secretária